

**DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 025, de 07 de novembro de 2022.**

**Aprova o Contrato de Gestão nº 001/2022 a ser firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do CBH Rio das Velhas**

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS - CBH RIO DAS VELHAS**, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** que o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2017, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – UPGRH SF5, será encerrado em 31/12/2022;

**CONSIDERANDO** que o CBH rio das Velhas indicou a Agência Peixe Vivo ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - CERH/MG para exercer até 31 de dezembro de 2027, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, através da Deliberação Normativa nº 21, de 29 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CERH/MG nº 504, de 29 de agosto de 2022 que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas até o dia 31 de dezembro de 2027;

**CONSIDERANDO** que para exercer suas atribuições legais e para a aplicação dos recursos financeiros advindos da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio das Velhas, há necessidade de se firmar Contrato de Gestão entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Agência Peixe Vivo;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela aprovação da minuta do Contrato de Gestão nº 001/2022 a ser celebrado entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, tendo a interveniência do CBH Rio das Velhas.

**Art. 2º** O Programa de Trabalho, instrumento de avaliação da entidade, será validado entre o Igam e a Agência Peixe Vivo, observadas as recomendações do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG).

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 07 de novembro de 2022.



**Poliana Aparecida Valgas Carvalho Neiva**  
Presidente do CBH Rio das Velhas